



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

120

## LIVRO DE PORTARIAS

### = P O R T A R I A Nº 3.602 =

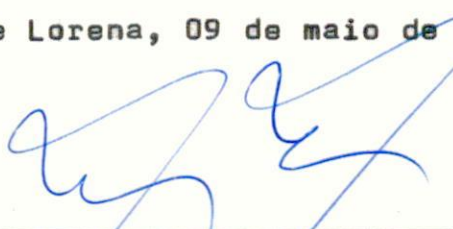
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhorita MARIA ELOISA RIBEIRO, Estagiária, Padrão "G", lotada no Jardim de Infância "Vovó Fiuta" do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 04/05/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1578, de 07 de maio de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de maio de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=